



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## Lei 683/2017

“Concede revisão aos vencimentos-base dos cargos de provimento efetivo de professor P1 considerados como profissionais do magistério do Município em atendimento à Lei Nacional n. 11.738/2008 que trata do piso Nacional dos profissionais do magistério e dá outras providências”.

O prefeito Município de Douradoquara – MG, no uso de atribuições legais, sanciona a presente lei, uma vez aprovada pela egrégia casa de leis.

Art. 1º Fica autorizada a alteração do valor do vencimento-base dos cargos de provimento efetivo de professor P1 dos servidores ativos considerados profissionais do Magistério do Município de Douradoquara-MG com jornada de 30 (trinta) horas semanais, conforme disposto a seguir:

I – R\$ 1.724,10 (hum mil setecentos e vinte quatro reais e dez centavos), correspondente ao percentual de 7,64%, (sete e sessenta e quatro por cento), que representa um reajuste proporcional aos vencimentos-base dos cargos de provimento efetivo de professor P1 considerados como profissionais do magistério do Município de Douradoquara com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a serem pagos a partir de 1º de Janeiro de 2017. (emenda modificativa 01/2017).

Art. 2º Para atender ao reajuste dos vencimentos citado acima, fica o poder executivo autorizado a suplementar em 7.64% os créditos das dotações de obrigações patronais-INSS, folha de pagamento dos professores P1 do quadro do magistério do orçamento vigente no decorrer do exercício de 2017.

Extrato de Publ.  
Publicado em \_\_\_\_\_  
referente \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

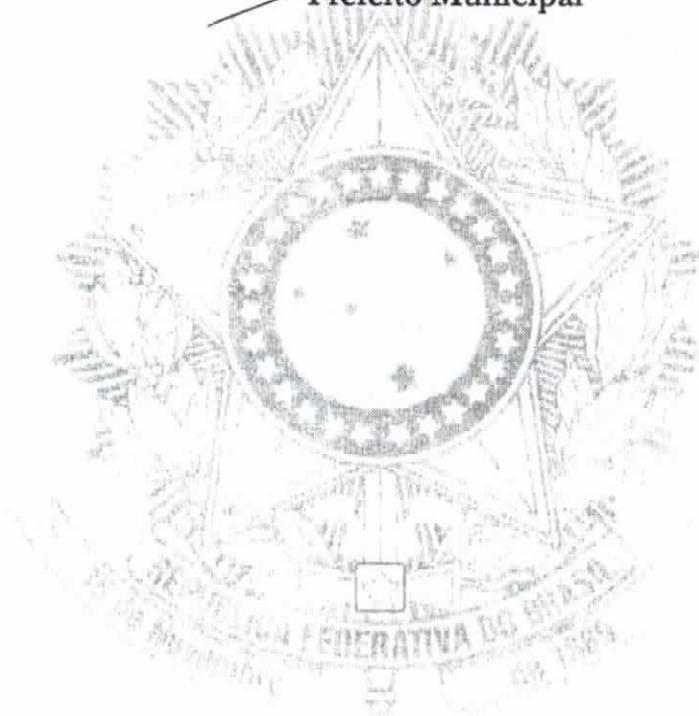
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Douradoquara-MG aos 20 de março de 2017.

  
Marcos Alem de Oliveira  
Prefeito Municipal



Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 20/03/2017  
referente concede renúncia  
dos vencimentos -  
base 100%

  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.